



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 585/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO - PPGE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado, com ingresso em 2017.2, de acordo com os Editais nº 148, 187, 427 e 434/UFFS/2017.

1 RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1 Linha de Pesquisa 1 - Políticas Educacionais

Classificação	Candidatos (as) aprovados (as)	Orientador(a)
1º	Janete Palú	Oto João Petry
2º	Gisele da Silva Santos	Camila Caracelli Scherma
3º	Roselei Aparecida da Costa Petry	Adriana Maria Andreis
4º	Regiani Rolim de Moura	Claudecir dos Santos
5º	Adriana Regina Menegatti Perin	Adriana Maria Andreis
6º	Elitana Antonioli	Maria Silvia Cristofoli
7º	Katia Aparecida Rodrigues	Claudecir dos Santos
8º	Sibele Mueller	Nilce Fátima Scheffer
9º	Paulo Roberto da Silva	Joviles Vítório Trevisol
10º	Vanessa Daiane Rauber	Oto João Petry

1.2 Linha de Pesquisa 2 - Conhecimento e Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos

Classificação	Candidatos (as) aprovados (as)	Orientador(a)
1º	Mariane de Freitas	Solange Maria Alves
2º	Luiz Carlos de Abreu	Neide Cardoso de Moura
3º	Camila Gasparin	Lisia Regina Ferreira Michels
4º	Vinicius de Almeida Peres	Neide Cardoso de Moura
5º	Sidinei Luís Zucchi	Ilton Benoni da Silva
6º	William Xavier de Almeida	Adriana Richit
7º	Juliana Chemin	Maria Helena B. Vilares Cordeiro
8º	Adilson de Souza Borges	Adriana Richit
9º	Lucimara Frigo Machado	Marilane Maria Wolff Paim
10º	Simone de Mello	Maria Helena B. Vilares Cordeiro

2 RELAÇÃO DO CANDIDATOS SUPLENTE

2.1 Linha de Pesquisa 1 - Políticas Educacionais

Classificação	Nome	Resultado
1º	Karen Susan Silva Pitinga da Rosa	suplente
2º	Iloni Frey Manfroi	suplente

2.2 Linha de Pesquisa 2 - Conhecimento e Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos

Classificação	Nome	Resultado
1º	Tamires Rodrigues	suplente
2º	Camila Miotto Nardi	suplente
3º	Tammy Scarlet Gehlen Signore	suplente

3 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de 01 a 04 de agosto de 2017, das 8h às 11h30 horas e das 13h às 16h30.

3.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC de 24/07/1996;

3.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As aulas serão realizadas no seguinte endereço: *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.

4.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

4.3 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado final, para retirar os documentos expresso no item 3.2 e 3.2.1, na sala 309, bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

4.4 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Conselho Geral do PPGE - UFES.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

